

PISO SALARIAL REGIONAL SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS E SUBGRUPOS DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - PARANÁ -
JANEIRO 2021 - MAIO 2023

PISO SALARIAL	GRANDE GRUPO DA CBO	SUBGRUPO	01/01/21 ⁽¹⁾	01/01/22 ⁽²⁾	01/01/23 ⁽³⁾	01/05/23 ⁽⁴⁾
IV	GG3 Técnicos de Nível Médio	<ul style="list-style-type: none"> Técnicos Polivalentes Técnicos de Nível Médio das Ciências Físicas, Químicas, Engenharia e Afins Técnicos de Nível Médio das Ciências Biológicas, Bioquímicas, da Saúde e Afins Professores Leigos e de Nível Médio Técnicos de Nível Médio em Serviços de Transportes Técnicos de Nível Médio nas Ciências Administrativas Técnicos em Nível Médio dos Serviços Culturais, das Comunicações e dos Desportos Outros Técnicos de Nível Médio 	1.696,20	1.870,00	1.999,02	2.017,02
III	GG7 Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores da Indústria Extrativa e da Construção Civil Trabalhadores da Transformação de Metais e de Compósitos Trabalhadores da Fabricação e Instalação Eletroeletrônica Montadores de Aparelhos e Instrumentos de Precisão e Musicais Joalheiros, Vidreiros, Ceramistas e Afins Trabalhadores nas Indústrias Têxtil, do Curtimento, do Vestuário e das Artes Gráficas Trabalhadores das Indústrias de Madeira e do Mobiliário Trabalhadores de Funções Transversais 	1.577,40	1.738,00	1.859,19	1.877,19
III	GG8 Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores em Indústrias de Processos Contínuos e Outras Indústrias Trabalhadores de Instalações Siderúrgicas e de Materiais de Construção Trabalhadores de Instalações e Máquinas de Fabricação de Celulose e Papel Trabalhadores da Fabricação de Alimentos, Bebidas e Fumo Operadores de Produção, Captação, Tratamento e Distribuição (Energia, Água e Utilidades) 	1.577,40	1.738,00	1.859,19	1.877,19
II	GG4 Trabalhadores de Serviços Administrativos	<ul style="list-style-type: none"> Escriturários Trabalhadores de Atendimento ao Público 	1.524,60	1.680,80	1.798,60	1.816,60
II	GG5 Trabalhadores dos Serviços, Vendedores do Comércio em Lojas e Mercados	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores dos Serviços (<i>Empregada Doméstica</i>) Vendedores e Prestadores de Serviços do Comércio 	1.524,60	1.680,80	1.798,60	1.816,60
II	GG9 Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção Mecânica Polimantenedores Outros Trabalhadores da Conservação, Manutenção e Reparação 	1.524,60	1.680,80	1.798,60	1.816,60
I	GG6 Trabalhadores Agropecuários, Florestais e da Pesca	<ul style="list-style-type: none"> Produtores na Exploração Agropecuária Trabalhadores na Exploração Agropecuária Pescadores e Extrativistas Florestais Trabalhadores da Mecanização Agropecuária e Florestal 	1.467,40	1.617,00	1.731,02	1.749,02

FONTE: Decretos n° 6928, 10137, 435 e 3002.

NOTAS: 1 Elaborado pelo IPARDES.

2 A classificação obedece ao disposto na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Os Grandes Grupos de Ocupação GG1 (Membros Superiores do Poder Público, Dirigentes de Organizações de Interesse Público e de Empresas, Gerentes), GG2 (Profissionais das Ciências e das Artes) e GG0 (Membros das Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares) não foram considerados por terem piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo e aos servidores públicos municipal.

(1) Decreto n° 6928 de 22 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial n° 10878 de 22 de fevereiro de 2021.

(2) Decreto n° 10137 de 31 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial n° 11107 de 31 de janeiro de 2022.

(3) Decreto n° 435 de 07 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n° 11355 de 07 de fevereiro de 2023.

(4) Decreto n° 3002 de 04 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial n° 11475 de 04 de agosto de 2023.

PISO SALARIAL REGIONAL SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS E SUBGRUPOS DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - PARANÁ - ABRIL
2017 - JANEIRO 2020

PISO SALARIAL	GRANDE GRUPO DA CBO	SUBGRUPO	01/04/17 ⁽¹⁾	01/03/18 ⁽²⁾	01/02/19 ⁽³⁾	01/01/20 ⁽⁴⁾
IV	GG3 Técnicos de Nível Médio	<ul style="list-style-type: none"> Técnicos Polivalentes Técnicos de Nível Médio das Ciências Físicas, Químicas, Engenharia e Afins Técnicos de Nível Médio das Ciências Biológicas, Bioquímicas, da Saúde e Afins Professores Leigos e de Nível Médio Técnicos de Nível Médio em Serviços de Transportes Técnicos de Nível Médio nas Ciências Administrativas Técnicos em Nível Médio dos Serviços Culturais, das Comunicações e dos Desportos Outros Técnicos de Nível Médio 	1.414,60	1.441,60	1.509,20	1.599,40
III	GG7 Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores da Indústria Extrativa e da Construção Civil Trabalhadores da Transformação de Metais e de Compósitos Trabalhadores da Fabricação e Instalação Eletroeletrônica Montadores de Aparelhos e Instrumentos de Precisão e Musicais Joalheiros, Vidreiros, Ceramistas e Afins Trabalhadores nas Indústrias Têxtil, do Curtimento, do Vestuário e das Artes Gráficas Trabalhadores das Indústrias de Madeira e do Mobiliário Trabalhadores de Funções Transversais 	1.315,60	1.339,80	1.403,60	1.487,20
III	GG8 Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores em Indústrias de Processos Contínuos e Outras Indústrias Trabalhadores de Instalações Siderúrgicas e de Materiais de Construção Trabalhadores de Instalações e Máquinas de Fabricação de Celulose e Papel Trabalhadores da Fabricação de Alimentos, Bebidas e Fumo Operadores de Produção, Captação, Tratamento e Distribuição (Energia, Água e Utilidades) 	1.315,60	1.339,80	1.403,60	1.487,20
II	GG4 Trabalhadores de Serviços Administrativos	<ul style="list-style-type: none"> Escriturários Trabalhadores de Atendimento ao Público 	1.269,40	1.293,60	1.355,20	1.436,60
II	GG5 Trabalhadores dos Serviços, Vendedores do Comércio em Lojas e Mercados	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores dos Serviços (<i>Empregada Doméstica</i>) Vendedores e Prestadores de Serviços do Comércio 	1.269,40	1.293,60	1.355,20	1.436,60
II	GG9 Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção Mecânica Polimantenedores Outros Trabalhadores da Conservação, Manutenção e Reparação 	1.269,40	1.293,60	1.355,20	1.436,60
I	GG6 Trabalhadores Agropecuários, Florestais e da Pesca	<ul style="list-style-type: none"> Produtores na Exploração Agropecuária Trabalhadores na Exploração Agropecuária Pescadores e Extrativistas Florestais Trabalhadores da Mecanização Agropecuária e Florestal 	1.223,20	1.247,40	1.306,80	1.383,80

FONTE: Decretos n° 6638, 8865, 387 e 3909.

NOTAS: 1 Elaborado pelo IPARDES.

2 A classificação obedece ao disposto na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Os Grandes Grupos de Ocupação GG1 (Membros Superiores do Poder Público, Dirigentes de Organizações de Interesse Público e de Empresas, Gerentes), GG2 (Profissionais das Ciências e das Artes) e GG0 (Membros das Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares) não foram considerados por terem piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo e aos servidores públicos municipal.

(1) Decreto n° 6638 de 12 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n° 9925 de 12 de abril de 2017.

(2) Decreto n° 8865 de 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial n° 10139 de 1 de março de 2018.

(3) Decreto n° 387 de 30 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n° 10365 de 30 de janeiro de 2019.

(4) Decreto n° 3909 de 24 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial n° 10612 de 24 de janeiro de 2020.

PISO SALARIAL REGIONAL SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS E SUBGRUPOS DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - PARANÁ - MAIO
2014 - MAIO 2016

PISO SALARIAL	GRANDE GRUPO DA CBO	SUBGRUPO	01/05/14 ⁽¹⁾	01/05/15 ⁽²⁾	01/05/16 ⁽³⁾
IV	GG3 Técnicos de Nível Médio	<ul style="list-style-type: none"> Técnicos Polivalentes Técnicos de Nível Médio das Ciências Físicas, Químicas, Engenharia e Afins Técnicos de Nível Médio das Ciências Biológicas, Bioquímicas, da Saúde e Afins Professores Leigos e de Nível Médio Técnicos de Nível Médio em Serviços de Transportes Técnicos de Nível Médio nas Ciências Administrativas Técnicos em Nível Médio dos Serviços Culturais, das Comunicações e dos Desportos Outros Técnicos de Nível Médio 	1.095,60	1.192,45	1.326,60
III	GG7 Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores da Indústria Extrativa e da Construção Civil Trabalhadores da Transformação de Metais e de Compósitos Trabalhadores da Fabricação e Instalação Eletroeletrônica Montadores de Aparelhos e Instrumentos de Precisão e Musicais Joalheiros, Vidreiros, Ceramistas e Afins Trabalhadores nas Indústrias Têxtil, do Curtimento, do Vestuário e das Artes Gráficas Trabalhadores das Indústrias de Madeira e do Mobiliário Trabalhadores de Funções Transversais 	1.020,80	1.111,04	1.234,20
III	GG8 Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores em Indústrias de Processos Contínuos e Outras Indústrias Trabalhadores de Instalações Siderúrgicas e de Materiais de Construção Trabalhadores de Instalações e Máquinas de Fabricação de Celulose e Papel Trabalhadores da Fabricação de Alimentos, Bebidas e Fumo Operadores de Produção, Captação, Tratamento e Distribuição (Energia, Água e Utilidades) 	1.020,80	1.111,04	1.234,20
II	GG4 Trabalhadores de Serviços Administrativos	<ul style="list-style-type: none"> Escriturários Trabalhadores de Atendimento ao Público 	983,40	1.070,33	1.190,20
II	GG5 Trabalhadores dos Serviços, Vendedores do Comércio em Lojas e Mercados	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores dos Serviços (Empregada Doméstica) Vendedores e Prestadores de Serviços do Comércio 	983,40	1.070,33	1.190,20
II	GG9 Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção Mecânica Polimantenedores Outros Trabalhadores da Conservação, Manutenção e Reparação 	983,40	1.070,33	1.190,20
I	GG6 Trabalhadores Agropecuários, Florestais e da Pesca	<ul style="list-style-type: none"> Produtores na Exploração Agropecuária Trabalhadores na Exploração Agropecuária Pescadores e Extrativistas Florestais Trabalhadores da Mecanização Agropecuária e Florestal 	948,20	1.032,02	1.148,40

FONTE: Leis Estaduais n° 16059, n° 18766 e Decreto n° 8808.

NOTAS: 1 Elaborado pelo IPARDES.

2 A classificação obedece ao disposto na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Os Grandes Grupos de Ocupação GG1 (Membros Superiores do Poder Público, Dirigentes de Organizações de Interesse Público e de Empresas, Gerentes), GG2 (Profissionais das Ciências e das Artes) e GG0 (Membros das Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares) não foram considerados por terem piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo e aos servidores públicos municipal.

(1) Lei Estadual n° 18059 de 1 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial n° 9197 de 2 de maio de 2014.

(2) Decreto n° 1198 de 30 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n° 9442 de 30 de abril de 2015.

(3) Lei Estadual n° 18766 de 1 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n° 9688 de 2 de maio de 2016.

PISO SALARIAL REGIONAL SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS E SUBGRUPOS DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - PARANÁ - MAIO
2011 - MAIO 2013

PISO SALARIAL	GRANDE GRUPO DA CBO	SUBGRUPO	01/05/11 ⁽¹⁾	01/05/12 ⁽²⁾	01/05/13 ⁽³⁾
IV	GG3 Técnicos de Nível Médio	<ul style="list-style-type: none"> • Técnicos Polivalentes • Técnicos de Nível Médio das Ciências Físicas, Químicas, Engenharia e Afins • Técnicos de Nível Médio das Ciências Biológicas, Bioquímicas, da Saúde e Afins • Professores Leigos e de Nível Médio • Técnicos de Nível Médio em Serviços de Transportes • Técnicos de Nível Médio nas Ciências Administrativas • Técnicos em Nível Médio dos Serviços Culturais, das Comunicações e dos Desportos • Outros Técnicos de Nível Médio 	817,78	904,20	1.018,94
III	GG7 Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhadores da Indústria Extrativa e da Construção Civil • Trabalhadores da Transformação de Metais e de Compósitos • Trabalhadores da Fabricação e Instalação Eletroeletrônica • Montadores de Aparelhos e Instrumentos de Precisão e Musicais • Joalheiros, Vidreiros, Ceramistas e Afins • Trabalhadores nas Indústrias Têxtil, do Curtimento, do Vestuário e das Artes Gráficas • Trabalhadores das Indústrias de Madeira e do Mobiliário • Trabalhadores de Funções Transversais 	763,26	842,60	949,53
III	GG8 Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhadores em Indústrias de Processos Contínuos e Outras Indústrias • Trabalhadores de Instalações Siderúrgicas e de Materiais de Construção • Trabalhadores de Instalações e Máquinas de Fabricação de Celulose e Papel • Trabalhadores da Fabricação de Alimentos, Bebidas e Fumo • Operadores de Produção, Captação, Tratamento e Distribuição (Energia, Água e Utilidades) 	763,26	842,60	949,53
II	GG4 Trabalhadores de Serviços Administrativos	<ul style="list-style-type: none"> • Escriturários • Trabalhadores de Atendimento ao Público 	736,00	811,80	914,82
II	GG5 Trabalhadores dos Serviços, Vendedores do Comércio em Lojas e Mercados	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhadores dos Serviços (<i>Empregada Doméstica</i>) • Vendedores e Prestadores de Serviços do Comércio 	736,00	811,80	914,82
II	GG9 Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção Mecânica • Polimantenedores • Outros Trabalhadores da Conservação, Manutenção e Reparação 	736,00	811,80	914,82
I	GG6 Trabalhadores Agropecuários, Florestais e da Pesca	<ul style="list-style-type: none"> • Produtores na Exploração Agropecuária • Trabalhadores na Exploração Agropecuária • Pescadores e Extrativistas Florestais • Trabalhadores da Mecanização Agropecuária e Florestal 	708,74	783,20	882,59

FONTE: Leis Estaduais nº 16807, nº 17135 e Decreto nº 8808.

NOTAS: 1 Elaborado pelo IPARDES.

2 A classificação obedece ao disposto na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Os Grandes Grupos de Ocupação GG1 (Membros Superiores do Poder Público, Dirigentes de Organizações de Interesse Público e de Empresas, Gerentes), GG2 (Profissionais das Ciências e das Artes) e GG0 (Membros das Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares) não foram considerados por terem piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo e aos servidores públicos municipal.

(1) Lei Estadual nº 16807 de 1 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial nº 8456 de 2 de maio de 2011.

(2) Lei Estadual nº 17135 de 1 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 8704 de 2 de maio de 2012.

(3) Decreto nº 8808 de 1 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8949 de 2 de maio de 2013.

PISO SALARIAL REGIONAL SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS E SUBGRUPOS DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - PARANÁ - MAIO
2008 - MAIO 2010

PISO SALARIAL	GRANDE GRUPO DA CBO	SUBGRUPO	01/05/08 ⁽¹⁾	01/05/09 ⁽²⁾	01/05/10 ⁽³⁾
IV	GG3 Técnicos de Nível Médio	<ul style="list-style-type: none"> Técnicos Polivalentes Técnicos de Nível Médio das Ciências Físicas, Químicas, Engenharia e Afins Técnicos de Nível Médio das Ciências Biológicas, Bioquímicas, da Saúde e Afins Professores Leigos e de Nível Médio Técnicos de Nível Médio em Serviços de Transportes Técnicos de Nível Médio nas Ciências Administrativas Técnicos em Nível Médio dos Serviços Culturais, das Comunicações e dos Desportos Outros Técnicos de Nível Médio 	548,00	629,65	765,00
III	GG7 Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores da Indústria Extrativa e da Construção Civil Trabalhadores da Transformação de Metais e de Compósitos Trabalhadores da Fabricação e Instalação Eletroeletrônica Montadores de Aparelhos e Instrumentos de Precisão e Musicais Joalheiros, Vidreiros, Ceramistas e Afins Trabalhadores nas Indústrias Têxtil, do Curtimento, do Vestuário e das Artes Gráficas Trabalhadores das Indústrias de Madeira e do Mobiliário Trabalhadores de Funções Transversais 	544,00	625,06	714,00
III	GG8 Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores em Indústrias de Processos Contínuos e Outras Indústrias Trabalhadores de Instalações Siderúrgicas e de Materiais de Construção Trabalhadores de Instalações e Máquinas de Fabricação de Celulose e Papel Trabalhadores da Fabricação de Alimentos, Bebidas e Fumo Operadores de Produção, Captação, Tratamento e Distribuição (Energia, Água e Utilidades) 	544,00	625,06	714,00
II	GG4 Trabalhadores de Serviços Administrativos	<ul style="list-style-type: none"> Escriturários Trabalhadores de Atendimento ao Público 	540,00	620,46	688,50
II	GG5 Trabalhadores dos Serviços, Vendedores do Comércio em Lojas e Mercados	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores dos Serviços (Empregada Doméstica) Vendedores e Prestadores de Serviços do Comércio 	535,00	614,72	688,50
II	GG9 Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção Mecânica Polimantenedores Outros Trabalhadores da Conservação, Manutenção e Reparação 	531,00	610,12	688,50
I	GG6 Trabalhadores Agropecuários, Florestais e da Pesca	<ul style="list-style-type: none"> Produtores na Exploração Agropecuária Trabalhadores na Exploração Agropecuária Pescadores e Extrativistas Florestais Trabalhadores da Mecanização Agropecuária e Florestal 	527,00	605,52	663,00

FONTE: Leis Estaduais n° 15826, n° 16099 e n° 16470.

NOTAS: 1 Elaborado pelo IPARDES.

2 A classificação obedece ao disposto na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Os Grandes Grupos de Ocupação GG1 (Membros Superiores do Poder Público, Dirigentes de Organizações de Interesse Público e de Empresas, Gerentes), GG2 (Profissionais das Ciências e das Artes) e GG0 (Membros das Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares) não foram considerados por terem piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo e aos servidores públicos municipal.

(1) Lei Estadual n° 15826 de 1 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial n° 7712 de 2 de maio de 2008.

(2) Lei Estadual n° 16099 de 1 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial n° 7962 de 4 de maio de 2009.

(3) Lei Estadual n° 16470 de 30 de março de 2010, publicado no Diário Oficial n° 8190 de 30 de março de 2010.